

## Disseminando Boas Práticas do Poder Judiciário 13ª edição do evento apresenta boas práticas do TRE-RJ desenvolvidas pela SAU



No dia 26 de junho, ocorreu a 13ª edição do Disseminando Boas Práticas do Poder Judiciário.

A edição foi dedicada a apresentar práticas do eixo temático Auditoria publicadas no Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário.

O evento é organizado pelo Conselho Nacional de Justiça e consiste em um momento de apresentação de publicações pelos próprios responsáveis.

O objetivo é expor as boas práticas com mais detalhes, aumentando ainda mais a divulgação e possibilitando o esclarecimento de dúvidas ao vivo, em meio virtual.

Quatro boas práticas foram selecionadas para apresentação no evento, duas delas de autoria da Secretaria de Auditoria Interna do TRE-RJ: Comunicação efetiva - reportes à alta administração e Novo rito de monitoramento de recomendações de auditoria interna.

As duas práticas da SAU publicadas no Portal CNJ de Boas Práticas também estiveram entre as três apresentadas pelo secretário Carlos Eduardo Pereira no Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário, em 2023, evento organizado pelo CNJ que reuniu magistrados e servidores representantes de unidades de auditoria interna de todos os tribunais e conselhos do Poder Judiciário.

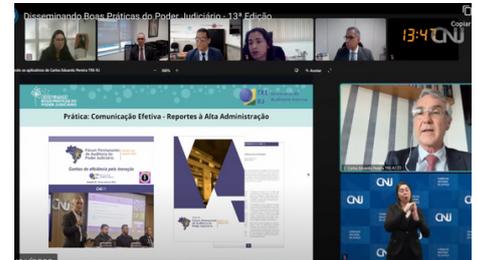
Ainda em 2023, essas práticas foram expostas em formato de artigo publicado em revista inédita do CNJ dedicada aos Anais do Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário. O artigo, um dos nove que compuseram a revista, é de coautoria do secretário da SAU e do assessor técnico Thiago Marvila Moraes e intitula-se Ganhos de Eficiência pela Inovação.



Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário - 2023



Revista Anais do Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário



O evento Disseminando Boas Práticas do Poder Judiciário, 13ª edição, foi aberto pelo juiz auxiliar da Presidência do CNJ, Fábio Cesar dos Santos Oliveira, e moderado pelo juiz auxiliar da Presidência e secretário de Auditoria do CNJ, Paulo Cesar Villela Souto Lopes Rodrigues.

Carlos Eduardo destacou os ganhos em eficiência e efetividade resultantes das práticas instituídas pela SAU e o potencial de agregarem valor às operações, aos processos e à estratégia do TRE-RJ.

O evento também contou com as apresentações de boas práticas da auditoria do TJ-PB e do TRE-PR, com os temas Gerenciamento das Recomendações de Auditoria Interna e Mapeamento do processo de auditoria com utilização de modelagem BPMN.

Acesse a [programação](#) do evento e a sua transmissão gravada no canal do CNJ no YouTube.

## Plenário do TRE-RJ aprova Raint 2023

O Relatório de Atividades da Auditoria Interna foi submetido à Corte pelo presidente do tribunal na seção de 13 de junho



O Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (Raint) tem como objetivo informar, anualmente, sobre as ações desenvolvidas pela Secretaria de Auditoria Interna do TRE-RJ.

Nos termos da [Resolução CNJ 308/2020](#) e da [Resolução TRE-RJ 1.139/2020](#), o Raint deve consignar o desempenho da unidade de auditoria interna em relação ao [Plano Anual de Auditoria](#), a declaração de manutenção da independência durante a atividade de auditoria, e os principais riscos e fragilidades de controle do tribunal, incluindo riscos de fraude, e avaliação da governança institucional.

O relatório das atividades desempenhadas no exercício anterior deve ser encaminhado, por

intermédio do presidente, ao Plenário até o fim do mês de julho de cada ano para ciência, devendo ser divulgado na internet.

No voto condutor da deliberação do Plenário, o presidente Henrique Carlos Figueiras salientou que "entre 27 ações previstas no Plano Anual de Auditoria para 2023, destaco as 6 auditorias avaliativas, em que foram expedidas 25 recomendações às unidades gestoras do Tribunal; a elaboração do Plano Anual de Auditoria para 2024, pela primeira vez com metodologia baseada em riscos; e a regulamentação da prestação de serviços de consultoria".

Acesse o Raint 2023 na [intranet](#) ou no site oficial do TRE-RJ na [internet](#).

**Quer trabalhar na SAU? Tem experiência ou formação em Contabilidade?**

**Temos uma vaga de Assistente I (FC-1) que pode ser ocupada por você.**

Para mais informações, entre em contato com a chefe da Seaufi (Andréa):

3436-8196 ou [seaufi@tre-rj.jus.br](mailto:seaufi@tre-rj.jus.br)

## SAU presta serviços de consultoria

### Duas auditorias consultivas previstas no PAA 2024 colaboram com projetos da Ouvidoria Eleitoral e da Diretoria-Geral



De acordo com as normas profissionais de auditoria interna, os serviços de consultoria são atividades de assessoramento e serviços relacionados, como orientação, facilitação e treinamento, cuja natureza e escopo são acordados com o(a) cliente.

Devem abordar assuntos relevantes para a estratégia

da organização, para adicionar valor e aperfeiçoar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controle, sem que o(a) auditor(a) interno(a) assuma responsabilidades que sejam próprias da administração.

No âmbito do TRE-RJ, os serviços de consultoria foram incorporados às atividades da Secretaria de Auditoria Interna da Presidência (SAU) por meio das Resoluções TRE-RJ 1.139/2020 e 1.176/2021, em alinhamento com as diretrizes e normas das Resoluções CNJ 308/2020 e 309/2020.

Além disso, por meio da Portaria SAU 1/2023, foram instituídas Orientações Gerais sobre a prestação de serviços de consultoria, com fundamento no artigo 52 da Resolução TRE-RJ 1.176/2021.

Duas auditorias consultivas previstas no Plano Anual de Auditoria para 2024 (PAA 2024) colaboram com projetos desempenhados pela Ouvidoria Eleitoral e pela Diretoria-Geral.

A consultoria solicitada pela Ouvidoria Eleitoral teve por objetivo, conforme o termo de entendimento, auxiliar a unidade a garantir que a minuta de resolução elaborada para dispor sobre suas atribuições, funcionamento e estrutura esteja: i) alinhada às diretrizes normativas emanadas pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução CNJ 432/2021) e pelo Tribunal Superior Eleitoral (Resolução 23.705/2022); e ii) adequada às necessidades e peculiaridades da organização.

De acordo com o termo de entendimento da consultoria requerida pela Diretoria-Geral, o objetivo do trabalho consiste em contribuir para o desenvolvimento eficaz e eficiente do projeto instituído com vistas à implantação de programa de integridade no TRE-RJ, em aderência às diretrizes pertinentes do CNJ (Resolução 410/2021), do TSE (Portaria 279/2022) e dos melhores referenciais e práticas de governança e gestão de integridade na administração pública.

Saiba o que é e como solicitar o serviço de consultoria prestado pela SAU no [Portal da Auditoria](#), na intranet.

### SAU está de mudança para a nova sede do TRE-RJ

O tribunal está finalizando as obras da nova sede, o Palácio da Democracia, localizado na Rua da Alfândega 42, no Centro da capital fluminense.

Até que a mudança seja concluída e restabeleçam as instalações telefônicas, contato com a SAU e suas unidades deve ser feito por e-mail, chat ou WhatsApp.

### SAU participa de evento promovido pelo Dicon

O STJ sediou, nos dias 6 e 7 de junho, o 12º Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental.

O fórum, iniciativa bienal do Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União (Dicon), tem

o objetivo de promover a integração e o intercâmbio de conhecimentos das áreas de auditoria interna dos órgãos integrantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário em âmbito federal.

A chefe da Seaufi/SAU, Andréa Souza, assistiu às palestras e aos debates do evento, que foi transmitido ao vivo pelo YouTube.

### TCU iniciou nova fiscalização sobre implementação da LGPD

O método utilizado é a autoavaliação de controles internos (Control Self-Assessment), no qual é disponibilizado um questionário para que os gestores indiquem as respostas que melhor refletem a situação atual de suas organizações quanto à

implementação de medidas que assegurem a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (13.709/2018).

Em fiscalização realizada em 2021, um ano após a LGPD entrar em vigor, o TCU verificou que 76,7% das organizações públicas federais permaneciam nos graus inexpressivo ou inicial de adequação à lei.

A nova ação de controle objetiva verificar a evolução do cumprimento da legislação pelos órgãos e entidades da Administração Pública. O questionário online ficará disponível até o dia 12/7/2024.

No TRE-RJ, a fiscalização do TCU é informada no processo SEI 2024.0.000023879-5.

Conheça os checklists para verificação de política de proteção de dados pessoais e de política de privacidade.

## Trabalhos em andamento na SAU

- **Avaliação do Cumprimento da Obrigação de Prestar Contas (exercício de 2023):** em fase de comunicação (Assessoria Técnica);
- **Avaliação do Cumprimento da Obrigação de Prestar Contas (exercício de 2024):** em fase de execução (Seaufi);
- **Avaliação do Processo de Registro de Candidaturas:** em fase de execução (Seauti e Gabsau);
- **Avaliação da Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário:** em fase de comunicação (Seaupe);
- **Avaliação do Processo de Governança das Aquisições na Justiça Eleitoral:** em fase de execução (Seauli e Seaufi);
- **Atividades de monitoramento:** 6, conforme novo procedimento instituído pela Portaria SAU 2/2023 (Seaufi, Seauli, Seaupe e Seauti/SAU);
- **Identificação, análise e tratamento de riscos de processos de trabalho da SAU:** em execução (Assessoria Técnica);
- **Plano consolidado de tratamento de recomendações pendentes de implementação:** em fase de análise complementar de evidências apresentadas pelas áreas auditadas (Assessoria Técnica, Seauli e Seaupe).

Responsável: Carlos Eduardo de Queiroz Pereira  
Secretário de Auditoria Interna da Presidência